



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Choça

Terça-feira • 23 de Maio de 2023 • Ano XV • Nº 2096

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - OBERDAM ROCHA DIAS / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça do Comércio, nº 451 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDDEQZ14QTM3NUYYRTU3NJ

Portarias



MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 024/2023

19 DE MAIO DE 2023.

EMENTA: “Designa Agente de Contratação, Pregoeiro, Comissão de Contratação e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA - BA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 43 da Lei Orgânica do Município que dispõe que as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas no âmbito do Município de Barra do Choça mediante processo de licitação pública;

CONSIDERANDO o disposto o art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021 que disciplina que a autoridade máxima do órgão/entidade deverá promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução daquela Lei;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública e ainda aqueles relativos ao planejamento, eficácia, segregação de funções, entre outros disciplinados pela Lei;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 028/2023 que regulamentou a atuação do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação no âmbito da Administração Pública do Município de Barra do Choça;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores FÁBIO SANTOS PRADO, Mat. 10448, e FABIANA DAMASCENO DE SOUSA, Mat. 10641, para exercerem a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Barra do Choça, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Em licitações na modalidade pregão, o responsável pela condução do certame será o agente de contratação FÁBIO SANTOS PRADO, o qual fica designado como Pregoeiro do Município.

Avenida Getúlio Vargas, nº 451, Bairro Centro, Barra do Choça – BA.
administracao@barradochoça.ba.gov.br



MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA
ESTADO DA BAHIA

Art. 2º Ficam designados para exercerem a função de Comissão de contratação das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 os servidores:

- I - ANDREIA LEITE CAIRES, Mat. 901470.
- II - BEATRIZ ALVES COSTA, Mat. 901955.
- III - ELVIS DIAS VIANA, Mat. 822351.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Ficam designados para exercerem a função de Equipe de Apoio das Licitações e Contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 os servidores abaixo indicados:

- I - ADALBERTO RODRIGUES MEIRA, Mat. 901359;
- II - ALEF LIMA SANTOS DIAS, Mat. 901323;
- III - CAROLINE NOAVES SANTOS OLIVEIRA, Mat. 901324;

Art. 4º O(A) Agente de Contratação ou o Pregoeiro poderá convocar os membros da Comissão de contratação ou a equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 5º Os procedimentos licitatórios já em curso, ou aqueles que se iniciarem com fundamento na Lei Federal Nº 8.666/1993, até sua finalização continuarão a ser conduzidos pelo agente público ou pela Comissão Permanente de Licitação anteriormente já designados com fulcro naquele mesmo diploma legal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 010, de 24 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Barra do Choça – BA, 19 de maio de 2023.

OBERDAM ROCHA DIAS
Prefeito Municipal

Avenida Getúlio Vargas, nº 451, Bairro Centro, Barra do Choça – BA.
administracao@barradochoça.ba.gov.br